



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ(MF) 01.788.082/0001-43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor da Empresa **PNEUS VISA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n 37.038.064/0001-91, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. Washington Luiz, n. 1.937, St. Santana - CEP-75.940-000, para o fornecimento dos bens descritos no ANEXO I, do Edital da Licitação na modalidade CARTA/CONVITE de nº 043/2014, de 22/06/2014, nos termos da proposta apresentadas;

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos TRINTA (30) dias do mês de Maio de 2014.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal